



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PDL N° 19/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 11/06/2024

Cód. 06.00.02.02 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui Homenagem ao Escritor em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jacareí.

Autoria:

Vereadora Juliana da Fênix.

Distribuído em:

12/06/2024

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

11/06/2024 – Projeto protocolado.

12/06/2024 – Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 21/06/2024).

PDL 19



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui Homenagem ao Escritor em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jacareí.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E SEU PRESIDENTE, ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída Sessão Solene de “Homenagem ao Escritor” como forma de incentivo e reconhecimento aos escritores do Município, a ser realizada anualmente na Câmara Municipal de Jacareí durante o mês de julho, em que se comemora o Dia Nacional do Escritor.

Art. 2º Esta Homenagem integrará o calendário oficial de eventos do Município e deverá ser amplamente divulgada.

Art. 3º Compete ao Setor de Cerimonial da Câmara Municipal:

- I. Organizar e divulgar o evento;
- II. Elaborar a relação dos vereadores, dos Presidentes e demais autoridades que pretendam usar a palavra na Sessão Solene em homenagem aos escritores;
- III. Adotar as demais providências necessárias.

Art. 4º Cada vereador poderá fazer, até o dia 31 de maio de cada ano, uma indicação ao Presidente da Câmara com o nome do escritor, a seu critério, a ser homenageado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de junho de 2024.


JULIANA DA FÊNIX
Vereadora – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Institui Homenagem ao Escritor em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jacareí – Fls. 2

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo, que “Institui Homenagem ao Escritor”, tem por objetivo homenagear, enaltecer e celebrar todos que se dedicam à arte da escrita. Em especial, a nossa homenagem é destinada a todos os escritores de Jacareí. É um momento para agradecer àqueles que nos encantam com suas histórias, que nos fazem refletir e despertar para a vida através da eternização de suas obras.

O escritor é o profissional que nos transporta a novos mundos, novas culturas, novas vidas. Eles colocam ao nosso alcance a identidade cultural de um país, suas tradições e o modo de viver, revelando a riqueza das diversas etnias e povos que habitam o nosso planeta. Cada escritor é único e oferece uma visão particular dos seus pensamentos e sentimentos, através da sua originalidade, transforma seus pensamentos em sentimentos e seus sentimentos em palavras.

Assim, esse projeto, se aprovado, contribuirá não somente para homenagear os escritores jacareenses, mas principalmente para enaltecer a produção literária do nosso Município, incentivando nossos jovens e crianças a mergulharem no mundo literário.

Pelas razões aqui expostas, peço o apoio de todos os colegas vereadores para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de junho de 2024.


JULIANA DA FÊNIX
Vereadora - PL